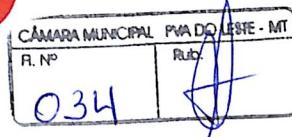




# CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 033/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 008, de 04 de Julho de 2.005;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor JOSÉ RAVANELLO, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR JURÍDICO, 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base a título de função gratificada.

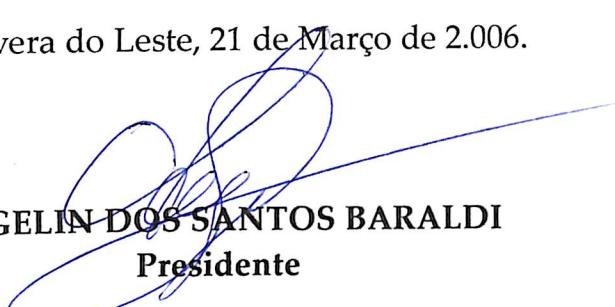
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2.006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 21 de Março de 2.006.

  
ANGELIN DOS SANTOS BARALDI  
Presidente

CNPJ: 24.672.727/0001-83